

Ofício Circular nº33/2016SF

Santiago, 12 de agosto de 2016.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 08/08/2016 A 11/08/2016			
Transferências Diretas FNDE PNAE	08/08/2016	R\$	14.992,00
PNAP	08/08/2016	R\$	7.870,00
PNAE-AEE	08/08/2016	R\$	430,00
FMS- DST/AIDS	08/08/2016	R\$	12.500,00
FMS – Farmácia Popular do Brasil	08/08/2016	R\$	12.500,00
Transf.do FNDE – PNATE	08/08/2016	R\$	2.151,91
PNAE – Mais Educação	08/08/2016	R\$	4.524,00
PNAE EJA	08/08/2016	R\$	144,00
PNAC	08/08/2016	R\$	18.180,00
FMS – Piso de Atenção Básica	09/08/2016	R\$	114.193,33
FMS – PAB Vigilância Epidemiológica	09/08/2016	R\$	7.253,47
Transferência Recursos do FUNDEB	09/08/2016	R\$	37.331,70
Cota-Parte FPM	10/08/2016	R\$	960.293,24
Cota-Parte ITR	10/08/2016	R\$	763,70
Transferência Recursos do FUNDEB	10/08/2016	R\$	135.999,33
Transferência do Salário Educação	11/08/2016	R\$	102.060,31

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487